



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024 (20 dias), ao servidor **Eduardo Scalabrin**, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula 87.641.11-05, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de janeiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração